

PROGRAMA
**RIO DE
NOVO**

PLANO DE
RETOMADA
DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO
EM FUNÇÃO
DOS IMPACTOS
DA PANDEMIA
DA COVID-19



PREFEITURA
DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO

ATIVIDADES ECONÔMICAS	FASE 6A (A partir de 1/09/2020) *sujeito a alteração	FASE 6B (A partir de 1/10/2020) *sujeito a alteração
LANCHONETES, BARES E RESTAURANTES	<p>ABERTO COM RESTRIÇÕES</p> <p>Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, com mesas com espaçamento de 2 metros entre elas dando preferência aos espaços abertos, tais como varandas, passeios públicos, afastamento frontal, estacionamentos, etc. Vedado funcionamento após 01h. Vedada, após as 22h, a comercialização de bebidas alcoólicas para clientes que não estejam ocupando mesas e cadeiras do estabelecimento Vedado sistema self-service. Não ultrapassar 50% da capacidade das mesas nos espaços internos. Vedada aos quiosques da orla a prestação de serviços na areia da praia. Vedada música ao vivo. Ficam mantidos 4 micropolos (Olegário Maciel, Dias Ferreira, Praça Varnhagen, Nelson Mandela) para conter aglomerações com bloqueio das extremidades.</p>	<p>ABERTO COM RESTRIÇÕES</p> <p>Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, com mesas com espaçamento de 2 metros entre elas dando preferência aos espaços abertos, tais como varandas, passeios públicos, afastamento frontal, estacionamentos, etc. Vedado funcionamento após 01h. Vedada, após as 22h, a comercialização de bebidas alcoólicas para clientes que não estejam ocupando mesas e cadeiras do estabelecimento Vedado sistema self-service. Não ultrapassar 2/3 da capacidade das mesas nos espaços internos. Vedada aos quiosques da orla a prestação de serviços na areia da praia. Música ao vivo permitida, proibido pista e espaço de dança. Ficam mantidos 4 micropolos (Olegário Maciel, Dias Ferreira, Praça Varnhagen, Nelson Mandela) para conter aglomerações com bloqueio das extremidades.</p>
COMÉRCIO	<p>ABERTO COM RESTRIÇÕES</p> <p>Lojas de comércio de rua, incluindo galerias e centros comerciais abertas com horário de funcionamento livre e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m² por pessoa ou 2/3 da capacidade. As lojas dos shoppings podem abrir entre 10 e 22 horas, limitado a 2/3 de sua capacidade por pessoa, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 2/3. As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos restaurantes.</p>	<p>ABERTO COM RESTRIÇÕES</p> <p>Lojas de comércio de rua, incluindo galerias e centros comerciais abertas com horário de funcionamento livre e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m² por pessoa ou 2/3 da capacidade. As lojas dos shoppings podem abrir entre 10 e 22 horas, limitado a 2/3 de sua capacidade por pessoa, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 2/3. As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos restaurantes.</p>

ATIVIDADES ECONÔMICAS	FASE 6A (A partir de 1/09/2020) *sujeito a alteração	FASE 6B (A partir de 1/10/2020) *sujeito a alteração
AMBULANTES EM LOGRADOUROS	<p>ABERTO</p> <p>Aberto para os ambulantes legalizados. Exceto ambulantes de calçadão, concentrações e assentamentos, feiras de ambulantes ou de variedades e os mercados populares.</p> <p>Permitidos ambulantes de parques e praças mantendo-se o distanciamento de 2 metros entre os equipamentos/barracas.</p>	<p>ABERTO</p> <p>Aberto para os ambulantes legalizados. Exceto ambulantes de calçadão, concentrações e assentamentos,</p> <p>Permitidos ambulantes de parques e praças, feiras de ambulantes ou de variedades e os mercados populares mantendo-se o distanciamento de 2 metros entre os equipamentos/barracas.</p>
AMBULANTES DE PRAIA (PONTO FIXO E ITINERANTES)	<p>ABERTO COM RESTRIÇÕES</p> <p>Aberto para os ambulantes de praia com ponto fixo ou itinerantes. Horário de funcionamento entre 07h e 18h. Somente permitida a venda de alimentos industrializados. Vedada a venda de bebidas alcoólicas manipuladas ou industrializadas. Vedado o aluguel de cadeiras e guarda sóis.</p>	<p>ABERTO COM RESTRIÇÕES</p> <p>Aberto para os ambulantes de praia com ponto fixo ou itinerantes. Horário de funcionamento entre 07h e 18h. Somente permitida a venda de alimentos industrializados. Vedada a venda de bebidas alcoólicas manipuladas ou industrializadas. Vedado o aluguel de cadeiras e guarda sóis.</p>

ATIVIDADES ECONÔMICAS	FASE 6A (A partir de 1/09/2020) *sujeito a alteração	FASE 6B (A partir de 1/10/2020) *sujeito a alteração
SALÕES DE BELEZA, TATUADOR E ESTÉTICA	<p>ABERTO COM RESTRIÇÕES</p> <p>Salão de beleza, barbearia, tatuador, massagem, depilação, manicure, maquiagem, saunas e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Permitido serviço de alimentação ao cliente.</p>	<p>ABERTO COM RESTRIÇÕES</p> <p>Salão de beleza, barbearia, tatuador, massagem, depilação, manicure, maquiagem, saunas e congêneres estão abertos: com agendamento recomendado, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Permitido serviço de alimentação ao cliente e sala de espera.</p>
ACADEMIAS	<p>ABERTO COM RESTRIÇÕES</p> <p>Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 4m² por pessoa. Atividades com restrições: Luta e dança permitido contato físicos com dupla fixa e sem compartilhamento de objetos. Crossfit: suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval. Kidsroom abertos com 50% da capacidade com acompanhamento de recreador. Vedado para crianças menores de 3 anos e o compartilhamento de objetos. Atividade suspensa: hidroginástica. Aulas de natação permitidas.</p>	<p>ABERTO COM RESTRIÇÕES</p> <p>Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 4m² por pessoa. Atividades com restrições: Luta e dança permitido contato físico com dupla fixa. Crossfit: suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval. Kidsroom abertos com 50% da capacidade com acompanhamento de recreador. Vedado para crianças menores de 3 anos e o compartilhamento de objetos. Aulas de hidroginástica abertas com 50% da capacidade. Vedado o compartilhamento de objetos. Aulas de natação permitidas.</p>
SERVIÇOS	<p>ABERTO</p> <p>Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Horário de funcionamento das casas lotéricas de 8h às 18h. Permitido o atendimento bancário presencial em agências aos usuários com sessenta anos ou mais de idade.</p>	<p>ABERTO</p> <p>Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Horário de funcionamento das casas lotéricas de 8h às 18h. Permitido o atendimento bancário presencial em agências aos usuários com sessenta anos ou mais de idade.</p>

ATIVIDADES ECONÔMICAS	FASE 6A (A partir de 1/09/2020) *sujeito a alteração	FASE 6B (A partir de 1/10/2020) *sujeito a alteração
SAÚDE	<p>ABERTO COM RESTRIÇÕES</p> <p>Consultórios e clínicas médica, odontológica, fisioterapeuta, clínica imagem e congêneres. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Vedadas a visita e prestação de serviços de profissionais não essenciais (embelezamento, voluntariado) aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social. Visita familiar restrita. Liberado acesso a prestação de serviços de profissionais essenciais (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, odontologia, podólogo).</p>	<p>ABERTO COM RESTRIÇÕES</p> <p>Consultórios e clínicas médica, odontológica, fisioterapeuta, clínica imagem e congêneres. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Vedada visita e prestação de serviços de profissionais não essenciais (embelezamento, voluntariado) aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social. Visita familiar restrita. Liberado acesso a prestação de serviços de profissionais essenciais (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, odontologia, podólogo).</p>
EDUCAÇÃO	<p>ABERTO COM RESTRIÇÕES</p> <p>Escolas privadas abertas de forma voluntária - Suspenso por determinação judicial Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020. Refeitórios das Escolas Municipais abertos. Universidades abertas para aulas práticas em laboratórios e aulas externas. Cursos e atividades extracurriculares e complementares (por exemplo: música, idiomas, etc) abertos de forma voluntária. Cursos profissionalizantes e de capacitação diversas abertos</p>	<p>ABERTO COM RESTRIÇÕES</p> <p>Escolas e creches privadas abertas de forma voluntária Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020. Refeitórios das Escolas Municipais abertos. Universidades abertas para aulas práticas em laboratórios e aulas externas. Cursos e atividades extracurriculares e complementares (por exemplo: música, idiomas, etc) abertos de forma voluntária. Cursos profissionalizantes e de capacitação diversas abertos</p>

ATIVIDADES ECONÔMICAS	FASE 6A (A partir de 1/09/2020) *sujeito a alteração	FASE 6B (A partir de 1/10/2020) *sujeito a alteração
CULTURA	<p>ABERTO COM RESTRIÇÕES</p> <p>Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. Drive in com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Museus, galerias de exposição e bibliotecas abertos, sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa Parques de diversão e centros culturais permitidos com 50% da capacidade, sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Continuam vedadas as outras atividades culturais, tais como, circos, lonas, arenas, feiras culturais e eventos em espaços abertos. Feirartes e feiras de artesanato permitidas, somente produtos de artesanato, vedada a comercialização de alimentos e bebidas. Barracas alternadas</p> <p>-----</p> <p>Em vigor a partir de 14 de setembro de 2020: Cinemas, teatros e anfiteatros permitidos com 50% da capacidade e com assento numerado. Vedada a comercialização e o consumo de alimentos e bebidas.</p>	<p>ABERTO COM RESTRIÇÕES</p> <p>Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. Drive in com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Museus, galerias de exposição, bibliotecas, lonas, arenas, circos e feiras culturais permitidos, sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Parques de diversão e centros culturais permitidos com 50% da capacidade, sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Eventos culturais em espaços abertos permitidos. Delimitar área para o evento com 50% de lotação. Fazer controle de acesso, com reserva de lugar numerado. Respeitando a taxa de ocupação de 4 m²/pessoa. Feirartes e feiras de artesanato permitidas. Permitido a comercialização de alimentos e bebidas industrializadas em embalagem original. Vedado manipulação de alimentos e bebidas.</p> <p>Cinemas, teatros e anfiteatros permitidos com 50% da capacidade e com assento numerado.</p>
ESPORTE	<p>ABERTO COM RESTRIÇÕES</p> <p>Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público. Competições esportivas com portões fechados. Eventos esportivos de rua (corrida, ciclismo, triatlo e afins) fechados. Clubes, associações, hipódromos, escolinhas de treinamento, quadras de aluguel e congêneres abertos. Atividades de esporte em piscinas (exceto hidroginástica), vedado o compartilhamento de objetos. Prática de lutas e artes marciais permitido contato físico com dupla fixa.</p>	<p>ABERTO COM RESTRIÇÕES</p> <p>Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público. Competições esportivas com portões fechados. Eventos esportivos de rua (corrida, ciclismo, triatlo e afins) fechados. Clubes, associações, hipódromos, escolinhas de treinamento, quadras de aluguel e congêneres abertos. Atividades de esporte em piscinas, vedado o compartilhamento de objetos. Aulas de hidroginástica abertas com 50% da capacidade. Vedado o compartilhamento de objetos. Prática de lutas e artes marciais permitido contato físico com dupla fixa.</p>

ATIVIDADES ECONÔMICAS	FASE 6A (A partir de 1/09/2020) *sujeito a alteração	FASE 6B (A partir de 1/10/2020) *sujeito a alteração
LAZER E EVENTOS	<p>ABERTO COM RESTRIÇÕES</p> <p>Eventos de entretenimento e lazer em espaços abertos e fechados vedados (exemplos: boates, casa de show, roda de samba), exceto entreterimento e recreação infantil e food park.</p> <p>Entreterimento e recreação infantil com 1/3 da capacidade. Vedado para crianças menores de 3 anos. Obrigatório espaço reservado para alimentação e vedado sistema self service.</p> <p>Food park abertos sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa, permitido a comercialização e manipulação de alimentos e bebidas. Vedado música ao vivo.</p> <p>Eventos sociais vedados (exemplos: casamentos, bodas, aniversários, formaturas, confraternizações, coqueteis, inaugurações, lançamentos, cerimônias oficiais e diplomáticas) exceto casas de festas infantil com 1/3 da capacidade, sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Vedado self service e o compartilhamento de objetos.</p> <p>Eventos de negócios, corporativos e científicos (exemplos: assembleias, workshops, seminários, conferências, simpósios, painéis, congressos e palestras) permitidos com capacidade simultânea máxima de 50%, desde que não ultrapasse a regra de 4m² por pessoa.</p> <p>Feiras de negócios e exposições fechadas, caracterizadas pela exposição de produtos e mercadorias.</p> <p>Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020.</p>	<p>ABERTO COM RESTRIÇÕES</p> <p>Eventos de entretenimento e lazer em espaços abertos e fechados permitidos, exceto boates, rodas de samba e quadras de escolas de samba. Entreterimento e recreação infantil com 1/3 da capacidade. Vedado para crianças menores de 3 anos. Obrigatório espaço reservado para alimentação e vedado sistema self service</p> <p>Food park abertos sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa, permitido a comercialização e manipulação de alimentos e bebidas. Permitido música ao vivo, vedado pista e espaço de dança.</p> <p>Casas de show somente com reserva de lugar numerado.</p> <p>Eventos em ambientes abertos (praças, parques, praias e afins) delimitar área para o evento, com 50% de lotação. Fazer controle de acesso, com reserva de lugar numerado.</p> <p>Eventos sociais (exemplos: casamentos, bodas, aniversários, formaturas, confraternizações, coquetéis, inaugurações, lançamentos, cerimônias oficiais e diplomáticas e casas de festas infantil) permitidos com 1/3 da capacidade. Vedado self service e o compartilhamento de objetos. Música ao vivo liberada, proibido pista e espaço de dança.</p> <p>Eventos de negócios, corporativos e científicos (exemplos: assembleias, workshops, seminários, conferências, simpósios, painéis, congressos e palestras) permitidos com capacidade simultânea máxima de 50%, desde que não ultrapasse a regra de 4m² por pessoa.</p> <p>Feiras de negócios e exposições abertas com 1/3 da capacidade.</p> <p>Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020.</p>

ATIVIDADES ECONÔMICAS	FASE 6A (A partir de 1/09/2020) *sujeito a alteração	FASE 6B (A partir de 1/10/2020) *sujeito a alteração
AMBIENTES ABERTOS	<p>ABERTO COM RESTRIÇÕES</p> <p>Praças e parques abertos, vedados aglomeração e atividades de entretenimento. Praias (areia e mar) permitidas a prática de atividades esportivas individuais diariamente. Permitido o banho de mar, vedada a permanência na areia com cadeiras, cangas, guarda-sóis e caixas/bolsas térmicas e a prática de quaisquer atividades não autorizadas. Esportes coletivos (de segunda a sexta) em quadras nas praias e lagoas, vedadas as atividades de entretenimento. Vilas olímpicas abertas. Prática de lutas e artes marciais permitido contato físico com dupla fixa Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer. Aulas de voo livre autorizadas Feiras de adoção de animais abertas. Proibido estacionamento na orla aos sábados, domingos e feriados.</p>	<p>ABERTO COM RESTRIÇÕES</p> <p>Praças e parques abertos, vedados aglomeração e atividades de entretenimento. Praias (areia e mar) permitidas a prática de atividades esportivas individuais diariamente. Permitido o banho de mar, vedada a permanência na areia com cadeiras, cangas, guarda-sóis e caixas/bolsas térmicas e a prática de quaisquer atividades não autorizadas. Esportes coletivos (de segunda a sexta) em quadras nas praias e lagoas, vedadas as atividades de entretenimento. Vilas olímpicas abertas. Prática de lutas e artes marciais permitido contato físico com dupla fixa. Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer. Aulas de voo livre autorizadas Feiras de adoção de animais abertas.</p>
CONSTRUÇÃO	<p>ABERTO</p> <p>As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.</p>	<p>ABERTO</p> <p>As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.</p>
TURISMO	<p>ABERTO COM RESTRIÇÕES</p> <p>Hotéis e hostels abertos. Piscinas e saunas abertas nos hotéis e hostels. Pontos turísticos (por exemplo: Corcovado, Pão de Açúcar, aquário, roda gigante, zoológico) abertos com capacidade simultânea máxima de 50%, desde que não ultrapasse a regra de 4m² por pessoa.</p>	<p>ABERTO COM RESTRIÇÕES</p> <p>Hotéis e hostels abertos. Piscinas e saunas abertas nos hotéis e hostels. Pontos turísticos (por exemplo: Corcovado, Pão de Açúcar, aquário, roda gigante, zoológico) abertos com capacidade simultânea máxima de 50%, desde que não ultrapasse a regra de 4m² por pessoa.</p>

PROGRAMA

RIO DE NOVO

OBRIGADO